



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2809.01/2021, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE DO CHORÓ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO PONTO DE APOIO (UBS) NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

O valor do aluguel mensal importa na quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Baturité /CE, 28 de setembro de 2021.

Nylmara Gléice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO